

RESOLUÇÃO Nº 138/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 05/08/2024.

João Carlos Zanin Secretário Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Psicologia (DPI) – ano letivo de 2024.

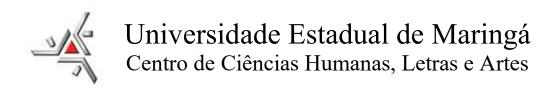
Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de julho de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Psicologia (DPI), referentes ao ano letivo de 2024, conforme segue:

- 1 Adriana Barin de Azevedo
- 2 Aline Frollini Lunardelli Lara
- 3 Aline Sanches
- 4 Alvaro Marcel Palomo Alves
- 5 Carina Furlaneto Frazatto
- 6 Carlos Eduardo Lopes
- 7 Carolina Laurenti
- 8 Daniel Polimeni Maireno
- 9 Daniela Cristina Grégio D'Arce Mota
- 10 Daniele Almeida Duarte
- 11 Daniele de Andrade Ferrazza
- 12 Eliane Domingues
- 13 Flavia Neves Ferreira
- 14 Glaucia Valéria Pinheiro de Brida
- 15 Hilusca Alves Leite
- 16 José Henrique Parra Palumbo
- 17 Karolina Reis dos Santos Lukachaki

- 18 Lucas Martins Soldera
- 19 Marco Antonio Rotta Teixeira
- 20 Mauricio Cardoso da Silva Junior
- 21 Murilo dos Santos Moscheta
- 22 Nancy Benedita Berruezi Bergami
- 23 Nikolas Olekszechen
- 24 Nilza Sanches Tessaro Leonardo
- 25 Renata da Silva
- 26 Rodrigo Ramires Ferreira
- 27 Rosana Ap. Albuquerque Bonadio
- 28 Roselânia Francisconi Borges
- 29 Solange Pereira Marques Rossato
- 30 Sylvia Mara Pires de Freitas
- 31 Talita Machado Vieira
- 32 Viviana Carola Velasco Martinez
- 33 Záira Fátima de Rezende G. Leal





/... Res. 138/2024-CI / CCH

fls. 02

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de julho de 2024.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 12/08/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo Diretora